



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 6/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 14 de março de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 2/2024** - Reconhece-se, no âmbito do Município de Pilar do Sul, o Cordão de Girassol como um dispositivo auxiliar de orientação destinado à identificação de pessoas com deficiência oculta.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura e os documentos juntados. Quanto aos requisitos de oportunidade e conveniência, os membros da Comissão observaram que o presente projeto não acarreta prejuízo à cidade.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 2/2024**.

Pilar do Sul, 14 de março de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Presidente

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vice-Presidente

CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA

Membro